

**PORTARIA Nº 2489 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº339477/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora ÉDINA ARAÚJO GONÇALVES, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº57174483/1, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2491 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº484292/2011.

**RESOLVE:**

I-CESSAR, a contar de 01.10.2011, os efeitos na Portaria nº382/ 24.05.2010, que autorizou a servidora SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº5522293/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. II- AUTORIZAR, a contar de 01.10.2011, a servidora ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº5155673/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2493 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº456956/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 21.09.2011, a servidora CLAUDEANE ALVES LIMA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº57209268/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2494 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº456956/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 21.09.2011, a servidora SELMA BEZERRA SILVA, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº54191671/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2495 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº456956/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 21.09.2011, a servidora TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº57206550/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2496 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº456956/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 21.09.2011, o servidor EFRAN DA COSTA GOMES, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº57190823/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2497 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº456956/2011.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contar de 21.09.2011, o servidor SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº5094828/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.12.2011.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324969**

Contrato: 37  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: A CONTRATANTE tem como objetivo, além da prevenção e da assistência, a prestação de serviços oncológicos. E, firma com a CONTRATADA o presente Contrato de prestação de serviços e de parceria, estabelecendo obrigações mútuas.

Valor Total: 201.000,00

Data Assinatura: 05/12/2011

Vigência: 05/12/2011 a 01/06/2012

Dispensa: 60/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: BELTRÃO CONSULTORIA LTDA

Endereço: R Ernesto Just, 71

CEP. 89217-750 - Joinville/SCComplemento: Bairro Costa e Silva-Sala 01

Telefone: 9132522836

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324856**

**PORTARIA: 3666**

Objetivo: REALIZAR PLANO EMERGENCIAL DE COMBATE A DENGUE, NOS MUNICIPIOS DE URUARA, MEDICILANDIA, BRASIL NOVO E ALTAMIRA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572101221/HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 07/12/2011

504482/ZAQUEU TAVARES GAIA (AGENTE DE SAUDE) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 07/12/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**RESOLUÇÃO CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324925**

**RESOLUÇÃO Nº 249, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Portel cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no bairro Castanheira e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro Castanheira no município de Portel e estar habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 251, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão

Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) nos Municípios de Breu Branco, Brejo Grande do Araguaia, Novo Repartimento, Placas e Rondon do Pará, conforme anexos I e II:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 3.252/GM/MS, de 22/12/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e os Municípios;

- Considerando a Portaria 2.849 de 02/12/2011 que define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais;

- Considerando a necessidade de intensificar medidas de prevenção e controle das hepatites virais no Estado;

- Considerando a reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará de 15 de dezembro de 2011 que pactuou sobre repasse do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de R\$ 1.914.079,00 (Hum milhão, novecentos e quatorze mil e setenta e nove reais) definidos pela Portaria nº 2.849 de 02/12/2011, referentes ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) destinados à qualificação das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2011.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 252 DE 16/12/2011. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PVVPS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE EM HEPATITES VIRAIS CONSIDERANDO POPULAÇÃO DE 20 A 69 ANOS**

Município	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	Total	Total x R\$0.45
Abaetetuba	28.215	20.366	13.430	9.065	5.685	76.761	R\$ 34.542
Altamira	19.240	15.073	10.654	6.900	3.779	55.646	R\$ 25.041
Belém	272.821	234.398	179.848	125.586	73.155	885.808	R\$ 398.613
Breves	15.792	11.168	6.959	4.922	3.027	41.868	R\$ 18.840
Capanema	11.988	9.633	7.029	4.886	2.925	36.461	R\$ 16.407
Itaituba	18.631	13.923	10.597	7.021	3.658	53.830	R\$ 24.223
Marabá	49.098	35.623	23.816	14.752	7.543	130.832	R\$ 58.874
Oriximiná	10.753	8.336	5.592	3.929	2.442	31.052	R\$ 13.973
Redenção	14.357	12.058	8.723	5.221	2.847	43.206	R\$ 19.443
Santarém	55.049	41.229	29.701	20.664	12.562	159.205	R\$ 71.642
Soure	4.158	3.120	2.373	1.709	1.101	12.461	R\$ 5.607
Tucuruí	19.896	14.517	9.649	6.347	3.061	53.470	R\$ 24.061
SESPA(FES)							R\$ 1.216.786
<b>Total</b>	<b>509.245</b>	<b>411.108</b>	<b>302.779</b>	<b>207.073</b>	<b>119.343</b>	<b>1.549.548</b>	<b>R\$ 1.914.079</b>

**RESOLUÇÃO Nº 255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.252, de 22/12/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

- Considerando a Portaria SVS/MS nº 227, de 9/09/2011 que estabelece o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e